

ADENDO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CONCESTE

Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS DIVERSAS CIDADES PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE.

O presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE, vem através deste sanar falha na publicação do orçamento da Central Municipal de Resíduos – CMR de Tarrafas, através de errata no edital em epígrafe:

1. DO ORÇAMENTO DA CMR DE TARRAFAS PÁGINAS 4.035 A 4.036

Incorre que no momento de Publicar o Orçamento, no Portal do TCE-CE e Site Oficial do CONCESTE foi sucumbido a página do Orçamento da CMR de TARRAFAS, que compreendida do item 1 a 3.6 da Planilha Orçamentária, esta, anexo do edital, sendo anexada de maneira equivocado em duplicidade, página da planilha orçamentária com os itens 3.7 a 5.6 da Planilha orçamentária o que interfere da elaboração da proposta.

Desta forma, realizaremos a publicação do Site do CONCESTE e na Página do TCE-CE, de modo a inserir a página com os itens do item 1 a 3.6 da Planilha Orçamentária, onde anexaremos toda planilha orçamentária de tarrafas.

Onde lê-se:

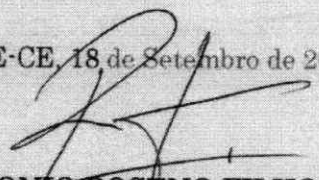
Das PÁGINAS 4.033 A 4.082, que devem ser ignoradas

Leia-se:

Substituindo pelas páginas 4.339 a 4387 cujo orçamento consta os itens outrora faltosos, sanando o equívoco.

A presente alteração altera as condições de formulação das propostas, sendo necessário reabertura de prazo para publicação, nos termos do §4º do Art. 21 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ARARIPE-CE, 18 de Setembro de 2023.


ANTÔNIO ROSENO FILHO

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE**

caririoeste@conceste.ce.gov.br

Rua Sebastião de Sousa, n 54,

Centro - Araripe. CEP: 63.170-000